



LEI MUNICIPAL Nº 1591/2018  
8 DE NOVEMBRO DE 2018

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa no Orçamento (LOA 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2018 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/17 - Exercício 2018, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	RS
<b>Unidade: 04.04 – FUNDEB</b>	
P. A: Aquisição de Ônibus Escolar	
4.4.90.52.00.00.00.0201 – Equipamentos e Material Permanente	460.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$460.000,00</b>

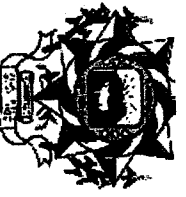
**Artigo 2º** - Servirá para cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, recurso oriundo do Excesso de Arrecadação – Lei de Nº 1.584/2018 de 03 de Outubro de 2018, (Recurso 0201 – Transferências do FUNDEB – Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica).

**Artigo 3º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2018.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de novembro de 2018.

  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UNIDADE: 05.04 – FUNDEB		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
PROGRAMA: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental		Ações		Meta Física	
Função / Sub-Função	Metas	Meta Física	Valor R\$		
12 – Educação	Aquisição de Equipamentos e Veículo	Aquisição de Ônibus Escolar	Custeio de Despesas com aquisição de veículos		
361 – Ensino Fundamental					460.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**PLANO PLURIANUAL**  
**ANEXO DE METAS**

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 05.04 – FUNDEB**  
**PROGRAMA: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental**

<b>FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FINANCEIRAS R\$</b>
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	N	Aquisição de Ônibus Escolar	Custeio de Despesas com aquisição de Veículos	2018	460.000,00